



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

## LEI N° 5.281, de 07 de maio de 2024.

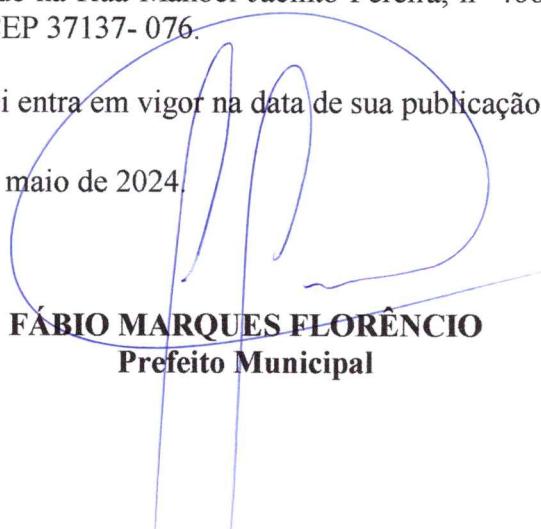
### Declara de utilidade pública a ONG Respeito Animal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a ONG Respeito Animal, CNPJ nº 47.645.780/0001-90, com sede na Rua Manoel Jacinto Pereira, nº 468, Bairro Vila Betânia, no Município de Alfenas-MG, CEP 37137- 076.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 07 de maio de 2024.

  
**FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 7/5/24, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

  
Christyane Noronha Trombeta de Moraes  
Assessora/ Coordenação de Governo